



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Extratos	2
AUTORIZAÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/2024, firmado em 31/07/2024, entre este Município de Mariópolis com as empresas RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS 37056962890 - ME. Objeto Prorrogação do prazo estipulado da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual no valor da refeição tipo Marmitex de R\$ 22,05 (vinte e dois reais, cinco centavos) e de refeição tipo Self -Service de R\$ 33,08 (trinta e três reais, oito centavos). Fundamento Legal: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21; Processo: 029/2024; Dispensa Eletrônica: 018/2024.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, AUTORIZO a contratação da empresa CANDIDO DIAS & CARVALHO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, para a realização de 01 (uma) apresentação musical dos profissionais do setor artístico a Dupla Neto e Jr, para a realização de 01 (uma) apresentação musical como parte da comemoração ao "Dia dos Pais" a ser realizado no dia 08 de agosto de 2026, com início às 22:00 horas (vinte e duas horas). Local: Praça Frei Dionísio Marinelli – Centro, Mariópolis – SP, 17810-000, com fundamento no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a publicação da presente autorização, nos termos do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mariópolis, 23 de julho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SOARES
Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2026

Processo Licitatório n.º 029/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Contratada: CANDIDO DIAS & CARVALHO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Objeto: Realização de 01 (uma) apresentação musical dos profissionais do setor artístico a Dupla Neto e Jr, para a realização de 01 (uma) apresentação musical como parte da comemoração ao "Dia dos Pais" a ser realizado no dia 08 de agosto de 2026, com início às 22:00 horas (vinte e duas horas). Local: Praça Frei Dionísio Marinelli – Centro, Mariópolis – SP, 17810-000.

Valor Contratual: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Da vigência Contratual: A execução do presente contrato iniciará imediatamente após a assinatura do Instrumento Contratual, com vigência de até 31/12/2026.

Data de Assinatura do Contrato: 24/07/2026.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 042 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica admitido, a partir desta data, o senhor ANTONIO CARLOS SGORLON JORGE, portador do RG. nº. 29.979.149-X, e do CPF. nº. 261.526.558-03, para exercer a Função de Agente Político de "Secretário de Agricultura e Meio Ambiente", percebendo um subsídio mensal no valor de R\$ 3.006,55, nos termos da Lei Municipal nº 1.442, de 11/10/2016, Setor de Educação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se e cumpre-se.

Mariápolis/SP., 15 de Fevereiro de 2023.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 15 / 02 / 2023 e

afixado no Mural.

Anielly Rodrigues de Almeida
Secretária de Gabinete